

N.º 133/CD
Data: 06/06/2012

Assunto: **Recolha e doação de medicamentos**

Para: Divulgação geral

Contacto no Infarmed: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Linha do Medicamento: 800 222 444; Tel. 21 798 7373 Fax: 21 798 7107; E-mail: cimi@infarmed.pt

O INFARMED, I.P. valoriza todas as acções que possam minimizar as dificuldades dos cidadãos mais vulneráveis em aceder aos medicamentos, nomeadamente as iniciativas realizadas **dentro do circuito do medicamento** (ex: Banco Farmacêutico).

No entanto, o Infarmed deve acautelar sempre as condições de segurança e qualidade dos medicamentos.

Neste sentido, e na sequência de algumas notícias veiculadas pela comunicação social sobre a recolha e doação de medicamentos, o Infarmed alerta para o seguinte:

A prática de recolha de medicamentos anteriormente dispensados e a sua posterior redistribuição não pode ser praticada uma vez que deixaram de estar garantidas as condições de armazenagem de acordo com as Boas Práticas de Distribuição de medicamentos.

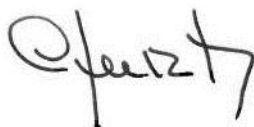
O sistema das Boas Práticas de Distribuição, estabelecido na legislação nacional pela Portaria n.º 348/98, de 15 de Junho, aplica-se a todas as entidades que operam no circuito do medicamento, garantindo assim que os medicamentos estão em condições apropriadas de temperatura, luz, humidade ou outros fatores adversos, bem como protegidos de contaminação por microrganismos ou outros agentes.

Tal sistema é assegurado pelos diferentes intervenientes autorizados no circuito do medicamento (Fabricantes, Distribuidores, Prescritores, Farmácias, Locais de venda de MNSRM) uma vez que estas entidades procedem à monitorização contínua da temperatura e humidade das instalações, assegurando deste modo a manutenção da qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos armazenados. Ao Infarmed cabe o acompanhamento e fiscalização das Boas Práticas nestas entidades.

No momento em que o medicamento é dispensado ao público deixam de estar garantidas as condições adequadas, pelo que o Farmacêutico Comunitário não pode continuar a assegurar a qualidade do medicamento.

O Infarmed reitera que **todos os medicamentos que já tenham sido dispensados ao público não podem ser recolhidos para posterior doação.**

O Conselho Diretivo



Cristina Furtado
Vogal do
Conselho Directivo